



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 43/2024/COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votuporanga, 5 de novembro de 2024

Assunto: solicita o encaminhamento do Substitutivo ao Projeto de Lei de denominação nº 167/2024 e do Projeto de Lei nº 174/2024 que altera o perímetro da Estrada Municipal Adriano Pedro Assi, ambos lidos na 40ª sessão ordinária realizada no dia 4 de novembro de 2024, à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação

Senhor Presidente,

Como relator da Comissão de Justiça e Redação, solicito que sejam encaminhados à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, o Substitutivo ao Projeto de Lei de denominação nº 167/2024 e o Projeto de Lei nº 174/2024, ambos de autoria do vereador Jurandir B. da Silva, para que as seguintes dúvidas desta Comissão sejam sanadas antes de qualquer parecer e apreciação em Plenário, sendo elas:

1. O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 167/2024, denomina a mesma estrada municipal, isto é, a VTG 040, com duas denominações, sob a justificativa de que tal estrada possui trechos completamente distintos, podendo, portanto, receber mais de uma denominação. Posto isso, é possível prosseguir com a proposta legislativa nos termos em que se encontra? Ou esta vai de encontro ao que prevê a hierarquia viária do Plano Diretor Participativo ou até mesmo incide na vedação contida no §2º do art. 1º da Lei nº 1.769, de 19 de março de 1980?

2. A fim de ser possível denominar a VTG 040, por meio da proposta legislativa anterior, o mesmo vereador apresentou o Projeto de Lei nº 174/2024, alterando a redação da Lei nº 3.036, de 19 de maio de 1998, a fim de que o perímetro da atual Estrada Municipal ADRIANO PEDRO ASSI compreenda apenas a VTG 383, sob a justificativa de regularizar um equívoco, tendo em vista que a VTG 040 possui outros trajetos, deixando a redação da Lei mencionada desconsoante à realidade daquele local, bem como gerando confusões para os que transitam naquela região. Posto isso, esta Secretaria entende ser válida e necessária a alteração proposta pelo vereador?

Respeitosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

Relator

Ao Excelentíssimo Senhor

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

